



EDITAL nº 001/2016 - PPGZO

INSCRIÇÃO PARA CONCORRÊNCIA A BOLSAS DE MESTRADO

- 1.1.A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO) torna públicos os critérios de inscrição e seleção à bolsa de mestrado 2016.
- 1.2. As inscrições poderão ser feitas entre os dias **11/02/2016** e **19/02/2016**.
- 1.3. O pedido de inscrição dos candidatos à Bolsa de Mestrado (CAPES, CNPq, Fundação Araucária ...) será feito à Coordenação do Curso de Pós- Graduação.
- 1.3.1 Alunos ingressantes em 2016 deverão entregar somente o **Anexo I** que deverá ser enviado (assinado e digitalizado) para o e-mail douglas@utfpr.edu.br até à 00:00 hora (meia noite) do dia **19/02/2016 (sexta-feira)**.
- 1.3.2 Alunos ingressantes em 2015 deverão entregar o **Anexo I** acompanhado do currículo atualizado conforme **Anexos II e III**, que deverá ser entregue na secretaria do PPGZO até às 17h30min do dia **19/02/2016 (sexta-feira)** ou enviado via sedex pelos correios, **desde que a data de postagem não seja após o dia 18/02/2016** para o endereço: UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Estrada para Boa Esperança, km 04, CEP 85660-000, Dois Vizinhos - PR, caixa postal 157
- 1.4 O processo de seleção à Bolsa de Demanda Social será realizado pela Comissão de Bolsas de acordo com os critérios para obtenção e manutenção de bolsas de mestrado do PPGZO.

1.5 É elegível ao recebimento de bolsa o candidato que cumprir os seguintes requisitos:

1.5.1 ingressante em 2015 ou 2016, matriculado no PPGZO como estudante regular;

1.5.2 não ter remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa;

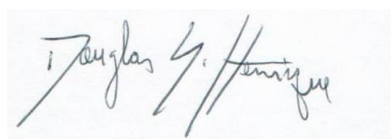
1.5.3 não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento;

1.5.4 não estar aposentado ou em situação equiparada;

1.5.5 carecer do exercício laboral por tempo não inferior a oito anos para obter aposentadoria voluntária, quando da concessão da bolsa.

1.6 Os estudantes classificados por este edital permanecerão na lista de espera de bolsas até o final do presente ano letivo. Após essa data deverá ocorrer um novo processo de seleção de bolsistas.

Dois Vizinhos, 11 de fevereiro de 2016.



Douglas Sampaio Henrique

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

UTFPR *Campus* Dois Vizinhos

ANEXO I

REQUERIMENTO

À Coordenação do PPGZO:

REQUERENTE: _____ aluno(a)
matriculado(a) regularmente no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, vem
pelo presente requerer Bolsa de Mestrado.

Justificativa de Requerimento de bolsa:

Dois Vizinhos, _____ de fevereiro de 2016.

Nome do aluno: _____

Assinatura do aluno: _____

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO CNPQ*

Item	Pontuação máxima
1. Artigo publicado em revista Qualis Capes A1, A2, B1 e B2 = 6 pontos cada	60
2. Artigo publicado em revista Qualis Capes B3 e B4 = 4 pontos cada	40
3. Artigo publicado em revista Qualis Capes B5 e C = 2 pontos cada	20
4. Resumo, trabalhos completos ou palestras publicadas em Anais de eventos nacionais ou internacionais = 0,5 ponto cada	15
5. Resumo ou palestras publicadas em Anais de eventos regionais ou locais = 0,25 pontos cada	5
6. Livros e/ou capítulos de livros publicados com ISBN = 2 ponto cada	10
7. Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica/Apoio técnico, Extensão/Inovação e bolsas PET = 0,5 ponto por mês	30
8. Monitoria exercida = 1,5 pontos por semestre letivo	15
9. Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ou Mestrado Profissionalizante na área de concentração do PPGZO (360 h ou mais) = 5 pontos cada	5
10. Formação complementar na área de concentração do PPGZO (Cursos com mínimo de 20 h cada) = 0,5 ponto cada	2
11. Estágios técnicos (exceto estágio obrigatório de conclusão de curso) na área de concentração do PPGZO (mínimo de 120 h cada) = 1 ponto cada	3
12. Experiência em docência 12.1 Docência em ensino superior = 4 pontos por ano 12.2. Docência em ensino fundamental ou médio = 2 pontos por ano	20
13. Atividades profissionais na área do PPGZO = 2 pontos por ano	10
14. Organização de eventos na área do PPGZO = 1 ponto cada	5
15. Participação em palestras, minicursos, semanas acadêmicas e outros eventos na área do PPGZO = 0,2 ponto cada	1
16. Cargos de gestão de entidades estudantis (diretório acadêmico, centro acadêmico, associação atlética universitária, empresa júnior e hotel tecnológico) = 1 ponto cada	2
17. Participação em bancas de conclusão de curso (TCC e especialização = 1/banca, mestrado = 1,5/banca)	3
18. Prêmios e títulos de ordem acadêmica ou científica (1 ponto por prêmio ou título)	3

*A pontuação será considerada referente à produção nos últimos dez anos.

ANEXO III

COMPROVANTES VÁLIDOS PARA O ANEXO II

Itens 1, 2 e 3 – Fotocópia da primeira página do artigo (contendo obrigatoriamente nome da revista, ano de publicação, volume e página inicial do artigo).

Itens 4 e 5 – Fotocópia do certificado de publicação/apresentação no evento ou primeira página do resumo acompanhada de um documento que comprove o aceite do resumo no evento (e-mail da comissão organizadora ou página do evento na internet).

Item 6 – Fotocópia da ficha catalográfica e para capítulos de livro incluir também fotocópia do sumário do livro e da primeira página do capítulo publicado.

Item 7 – Fotocópia do certificado de conclusão do trabalho (para iniciação científica, tecnológica/apoio técnico, extensão/ inovação, grupo PET) ou da declaração do tutor do grupo PET.

Item 8 – Fotocópia do certificado de conclusão da monitoria.

Itens 9, 10 e 11 – Fotocópia do certificado ou da declaração do curso/estágio, constando o número de horas.

Item 12 – Fotocópia da carteira de trabalho assinada, ou do documento comprobatório assinado pelo coordenador do curso ou diretor de ensino.

Item 13 – Fotocópia da carteira de trabalho assinada ou do contrato de trabalho com datas de início e fim do trabalho ou comprovação de que esteja em andamento.

Itens 14 e 15 – Fotocópia do documento comprobatório emitido pela comissão organizadora do evento.

Item 16 – Fotocópia do documento comprobatório emitido pela diretoria de ensino ou entidade equivalente.

Item 17 - Certificado, declaração ou ata de defesa que contenha o nome dos participantes da banca.

Item 18 – Certificado ou declaração do recebimento do título com identificação da entidade promotora e assinatura do responsável legal da entidade ou cargo equivalente.